



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL

Estabelecimento de Ensino n.º 3109-201; Tel. n.º 291 570 000; Fax n.º 291 570 009

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2018.-----

Santana, 16 de janeiro de 2019

A Presidente do Conselho Administrativo

  
-----  
(Maria Inês Mendonça de Andrade)





**Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2018 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 março)**

Secretaria: Secretaria Regional da Educação  
 Serviço: Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Cliente/Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Designação			
		Sem movimento					

Valores em €